

EDITAL Nº 001/2020-XXIIIIPSE-MPMS

XXIII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS) **COMUNICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para o XXIII Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, com vagas destinadas a estudantes dos níveis de ensino superior e médio regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino oficial, devidamente credenciadas na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, autorizadas e/ou reconhecidas nos órgãos competentes e conveniadas com o Ministério Público Estadual, que estejam abrangidos nos itens abaixo:

1. Nível Superior/Pós-Graduação: alunos em cursos de especialização, mestrado ou doutorado que sejam **bacharéis em Direito** ou **graduados nas áreas de conhecimento** de Administração; Área Ambiental*; Área de Tecnologia da Informação**; Arquitetura e Urbanismo; Comunicação/Jornalismo; Economia; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; História; Serviço Social e Pedagogia.

*Ciências Biológicas; Engenharia Agrônoma; Engenharia Ambiental ou Sanitária; Engenharia Florestal; bacharel em Geografia; Geologia e Gestão Ambiental.

** Análise e Desenvolvimento de Sistemas em Java; Ciência de Dados e Big Data Analytics; Computação Forense e Perícia Digital; Desenvolvimento Orientado em Objetos em Java; Design Instrucional; Engenharia de Software; Gestão em Tecnologia da Informação; Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação; Segurança da Informação; Tecnologia da Informação para Estratégia e Negócios.

2. Nível Superior/Graduação: graduandos em Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistema; Arquitetura e Urbanismo; Big Data e Inteligência Analítica; Ciência da Computação; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação/Jornalismo; Direito; Engenharia Ambiental ou Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia de Computação; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Geografia; Letras; Pedagogia; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Rede de Computadores; Segurança de Informação; Segurança do Trabalho; Serviço Social; Sistema de Informação; Sistema para Internet; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema; Tecnologia em Produção Multimídia; Tecnologia em Rede de Computadores e Web Design.

3. Nível Médio/Ensino Médio: alunos que possuam a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (art. 10 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010).

Antes de realizar sua inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para o ingresso nas funções de estagiário e para o exercício destas, conforme estabelecido na Resolução nº 015/2010-PGJ, caso venha a ser escolhido para prover vaga de estágio no MPMS.

I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), reservando-se à Comissão designada pelo Procurador-Geral de Justiça, por intermédio da Portaria nº 1614/2020-PGJ, de 6.5.2020, publicada no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 2.198, de 7.05.2020, complementada pela Portaria nº 1825/2020-PGJ, de 21.5.2020, publicada no DOMP nº 2.209, de 22.05.2020, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

2. Este Edital tem por finalidade estabelecer as regras e as condições que serão observadas no procedimento de seleção de candidatos interessados em ocupar as vagas oferecidas neste processo seletivo.

3. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições da função, bem como das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes regidos por este Edital.

4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas.

5. O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 133, de 15 de abril de 2009, e é regido pelas disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

6. Os direitos, deveres e obrigações do exercício transitório da função de estagiário no MPMS estão regulamentados pela Resolução nº 015/2010-PGJ (disponível no Portal do MPMS por meio do [link https://www.mpms.mp.br/atos-e-normas/download/15128](https://www.mpms.mp.br/atos-e-normas/download/15128)), publicada no DJ nº 2.247, fls. 245-250 (disponível no Portal do TJMS por meio do [link https://www.tjms.jus.br/webfiles/GP/diarios/2247-DJ-30072010-Signed.pdf](https://www.tjms.jus.br/webfiles/GP/diarios/2247-DJ-30072010-Signed.pdf)).

7. Poderão participar do processo seletivo classificatório os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos e níveis de ensino discriminados adiante.

7.1. Nível Superior/Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado).

7.1.1. A carga horária para os estagiários de nível superior/pós-graduação será de 30 (trinta) horas semanais, divididas em 6 (seis) horas diárias, com bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme a Resolução nº 001/2016-PGJ, de 17 de março de 2016 (disponível para acesso no [link https://www.mpms.mp.br/atos-e-normas/download/29686](https://www.mpms.mp.br/atos-e-normas/download/29686)).

7.1.2. A instituição educacional que oferece os cursos de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, deverá ser obrigatoriamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), na forma da lei, e os cursos de pós-graduação a distância deverão ter um credenciamento específico no MEC para tal fim.

7.1.3. O curso de pós-graduação deverá ter carga mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula e seu conteúdo programático deverá estar relacionado a atividades afetas às funções institucionais do Ministério Público ou com estas afins.

7.1.3.1. Serão admitidos os estagiários de nível superior/pós-graduação em Direito cuja área de conhecimento da pós-graduação esteja relacionada no Anexo VII deste Edital.

7.1.3.2. Serão admitidos os estagiários de nível superior/pós-graduação dos cursos da **Área Ambiental** cuja graduação e pós-graduação sejam nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental ou Sanitária, Engenharia Florestal, Geografia (Bacharelado), Geologia ou Gestão Ambiental.

7.1.3.3. Serão admitidos os estagiários de nível superior/pós-graduação do curso de **Desenvolvimento de Sistemas** cuja graduação e pós-graduação sejam nas seguintes áreas: Análise de Sistemas (Bacharelado); Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico); Sistemas de Informação e Tecnologia em Sistemas para Internet;

7.1.3.4. Serão admitidos os estagiários de nível superior/pós-graduação dos cursos de **Administração; Área Ambiental*; Área de Tecnologia da Informação**; Arquitetura e Urbanismo; Comunicação/Jornalismo; Economia; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Historia; Pedagogia e Serviço Social**, cuja graduação e pós-graduação sejam na mesma área de formação.

7.1.4. Aos estagiários de nível superior/pós-graduação incumbem as mesmas tarefas práticas dos estagiários de graduação, diferenciando-se apenas com relação ao nível especializado de conhecimento aplicado às atividades

desenvolvidas, que ensejam a aplicação preponderante dos conhecimentos adquiridos na graduação e na área de especialização.

7.1.5. O período desenvolvido pelo estagiário de nível superior/pós-graduação em Direito contará como tempo de atividade jurídica para fins de ingresso na carreira do Ministério Público, nos termos do § 3º do art. 129 da Constituição Federal e do art. 1º da Resolução nº 40, de 26 de maio de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

7.1.5.1. Para contagem de tempo como atividade jurídica, o estágio deverá ter duração mínima de 1 (um) ano, com carga horária não inferior a 30 (trinta) horas semanais.

7.1.6. Somente será admitido ao estágio o estudante de nível superior/pós-graduação cujo período restante de realização do curso de pós-graduação seja compatível com 6 (seis) meses letivos de estágio, tendo em vista a necessidade de atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 015/2010-PGJ.

7.1.7. As vagas serão preenchidas durante o período de vigência do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

7.2. Nível Superior/Graduação (de acordo com as vagas ofertadas, em instituição de ensino superior conveniada com o MPMS, na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio).

7.2.1. A carga horária do estágio e a bolsa mensal correspondente, conforme estabelecido na Resolução nº 001/2016-PGJ, serão:

7.2.1.1. Para os **estagiários de cursos de graduação em Direito**, especificamente, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, divididas em 4 (quatro) horas diárias, com bolsa-auxílio no valor de **R\$ 743,91** (setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos);

7.2.1.2. Para os **estagiários dos demais cursos de graduação**, que cumpram 5 (cinco) horas diárias ou 25 (vinte e cinco) horas semanais, a bolsa-auxílio terá o valor de **R\$ 855,50** (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

7.2.2. Em nenhuma hipótese será contratado ou mantido na função o candidato aprovado que esteja cumprindo **somente dependência ou adaptação**.

7.2.3. Para as vagas disponíveis aos **acadêmicos do curso de Direito (nível superior/graduação)**, apenas será admitido o candidato aprovado que, comprovadamente, até a data da posse, não possua mais de uma dependência em qualquer disciplina, salvo se não houver candidato que cumpra este requisito.

7.2.3.1. Para os **candidatos aprovados nos demais cursos ofertados**, referido requisito estará dispensado, devendo ser observada apenas a disposição do item 7.2.2 deste Capítulo.

7.2.4. Não será admitido ao estágio o estudante de **nível superior/graduação** que estiver matriculado no **último semestre do curso no momento da convocação**, tendo em vista a necessidade de cumprimento de pelo menos 6 (seis) meses letivos de estágio, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 015/2010-PGJ.

7.2.5. As vagas serão preenchidas durante o período de vigência do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

7.2.5.1. Após o prazo de inscrição, **não serão aceitos pedidos de alteração** da cidade indicada para concorrer ao credenciamento, com a ressalva do disposto no Capítulo VIII, item 4.2, que se refere excepcionalmente aos candidatos de Direito.

7.3. Nível Médio/Ensino Médio (em instituição de ensino oficial, devidamente credenciada, autorizada e/ou reconhecida nos órgãos competentes, conveniada com o MPMS, na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio).

7.3.1. A carga horária para os **estagiários do nível médio** será de 20 (vinte) horas semanais, divididas em 4 (quatro) horas diárias, com bolsa-auxílio no valor de **R\$ 646,88** (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme a Resolução nº 001/2016-PGJ.

7.3.2. Em nenhuma hipótese será contratado ou mantido na função o candidato aprovado que esteja cumprindo **somente dependência**.

7.3.3. Não será admitido ao estágio o estudante de **nível médio** que estiver cursando o **último semestre do 3º ano do ensino médio no momento da convocação**, tendo em vista a necessidade de cumprimento de pelo menos 6 (seis) meses letivos de estágio, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 015/2010-PGJ.

7.3.4. As vagas serão preenchidas durante o período de vigência do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

8. Não será admitido como estagiário do MPMS o candidato aprovado que exerça função em diretoria de partido político, visto que esse tipo de atividade é incompatível com o estágio no Ministério Público.

9. O estagiário terá direito ao auxílio-transporte, cujo valor corresponderá a 2 (duas) tarifas de transporte coletivo urbano por dia efetivamente estagiado, considerando a tarifa fixada na Capital como valor de referência, conforme ato do Procurador-Geral de Justiça do MPMS.

10. O período de estágio é de no máximo 2 (dois) anos e no mínimo 6 (seis) meses, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, que poderá atuar até a conclusão do curso, conforme disposto no art. 4º da Resolução nº 015/2010-PGJ.

10.1. Será compreendido como conclusão do curso na instituição de ensino, ainda que ocorra no período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o encerramento do último semestre letivo, para os estagiários de nível superior/graduação e nível médio; e, nos casos de estagiário de nível superior/pós-graduação, a defesa de trabalho de conclusão de curso.

11. Este processo seletivo não afetará o cadastro de reserva eventualmente existente na Promotoria de Justiça, em razão de processo seletivo próprio, o qual terá primazia na ordem de convocação.

II – DAS VAGAS

1. O presente processo seletivo visa ao preenchimento das vagas de estágio existentes em quaisquer dos cursos acima especificados, bem como à formação de cadastros de reserva, para o fim de suprir as vagas que vierem a ocorrer durante o seu prazo de validade nas comarcas indicadas no Anexo I deste Edital.

III – DA SELEÇÃO

1. A seleção se dará por meio de **prova objetiva e discursiva aos bacharéis em Direito (nível superior/pós-graduação) e aos acadêmicos do curso de Direito (nível superior/graduação)**; e aplicação de **prova objetiva** aos interessados nas vagas dos **outros cursos, nível superior/pós-graduação e graduação, bem como do ensino médio**, nas quais serão avaliados, além do conhecimento específico, os conhecimentos gerais, conforme relação de matérias descritas no Anexo II deste Edital.

2. A prova será de caráter eliminatório e classificatório, avaliada de zero a cem pontos, composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, entre as quais apenas uma será correta.

3. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver aproveitamento **igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)** das questões formuladas na prova objetiva. O candidato com pontuação abaixo desse índice será considerado reprovado.

4. Será considerado aprovado o candidato concorrente às vagas destinadas aos **bacharéis em Direito (nível superior/pós-Graduação)** e aos **acadêmicos do curso de Direito (nível superior/graduação)** que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões da **prova objetiva**; e aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões da **prova discursiva**. O candidato com pontuação **abaixo desses índices será considerado reprovado**.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período das **08 (oito) horas do dia 19 de outubro de 2020 e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do dia 30 de novembro de 2020 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**; apenas pela internet, no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o formulário de inscrição, o boleto bancário e o edital do processo seletivo, contendo toda a regulamentação.

1.1. Para efetivar a inscrição, devem ser realizados os seguintes passos:

- a) acessar o *site* da FAPEC por meio do *link* www.fapec.org/concursos;
- b) selecionar o *link* "Inscrições";
- c) clicar na opção: XXIII Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) selecionar a vaga pretendida;
- e) preencher a ficha de inscrição;
- f) optar pelo município de realização da prova;
- g) concordar com as normas do concurso; e
- h) confirmar dados – estes devem ser preenchidos corretamente, sob pena de eliminação do processo seletivo.

1.1.1. O boleto ficará disponível no próximo dia útil após sua inscrição.

1.1.2. Na “Área do Candidato”, ficarão disponibilizadas todas as informações sobre os dados do candidato e sua inscrição.

1.1.3. O candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário até **1 (um) dia útil** após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional.

1.1.4. O boleto bancário estará disponível para impressão no período **das 08 (oito) horas do dia 20 de outubro de 2020 e 16 (dezesesseis) horas do dia 1º de dezembro de 2020 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**. Após esse período, o sistema deixará automaticamente de imprimi-lo, ficando impossibilitado o candidato de participar do certame.

1.1.5. É de responsabilidade do candidato à atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (*e-mail*), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.

1.1.6. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

1.1.7. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de **realização da prova**.

1.1.8. A FAPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:

a) R\$ 80,00 (oitenta reais), para os candidatos de **nível superior/pós-graduação** (especialização, mestrado e doutorado);

b) R\$ 40,00 (quarenta reais), para os candidatos de **nível superior/graduação**;

c) R\$ 20,00 (vinte reais), para os candidatos de **nível médio**.

2.1. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

2.1.1. O candidato deverá acompanhar a situação da inscrição pela área do candidato.

2.1.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fac-símile (*fax*) ou a via correio eletrônico.

2.1.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

2.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de decisão da Comissão do Processo Seletivo.

2.3. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a necessária provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.

2.4. O candidato somente será considerado inscrito neste processo seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e seu nome constar no edital de deferimento das inscrições.

3. Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002 (com as alterações advindas da Lei Estadual nº 3.201, de 18 de abril de 2006), que trata de **isenção da taxa de inscrição** dos concursos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul para desempregados, deverão proceder conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 11.232, de 27 de maio de 2003 (com as alterações advindas do Decreto nº 11.238, de 29 de maio de 2003), que regulamenta a referida lei e demais alterações; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, que trata de isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul aos doadores voluntários de sangue, e os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 4.827, de 10 de março de 2016 (com a redação dada pela Lei nº 5.129, de 27 de dezembro de 2017), referente aos doadores de medula óssea, deverão proceder conforme disposto nessas leis.

3.1. O candidato, para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico www.fapec.org/concursos e:

a) efetuar no sistema a inscrição no XXIII Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) assinalar “sim” no campo de solicitação de isenção;

c) anexar no sistema, em arquivo PDF (**arquivo único**), a documentação comprobatória do direito à isenção da taxa de inscrição.

3.2. O candidato perderá os direitos decorrentes da isenção deste processo de seleção se não cumprir o estabelecido neste Edital.

3.3. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção perderá os direitos decorrentes da inscrição no processo de seleção, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração na forma do art. 299 do Código Penal.

3.4. O requerimento do pagamento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos nas referidas leis;
- d) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital; e
- e) não consignar, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, e/ou apresentar anexos que estejam ilegíveis, mesmo que parcialmente.

3.5. Os documentos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros documentos aos já entregues.

3.6 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido deverá efetivar sua inscrição em conformidade com o disposto no **item 1.1.4** deste Capítulo.

3.7. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o pleno conhecimento e aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente Edital e na Resolução nº 015/2010-PGJ, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.8. O candidato que tenha seu pedido de isenção de taxa indeferido e mantenha interesse em permanecer no processo seletivo deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia **1º de dezembro de 2020**.

3.8.1. O candidato que tenha seu pedido de isenção indeferido, caso não efetue o pagamento do boleto até a data de encerramento das inscrições, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.9. Não serão estornados valores das inscrições daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da inscrição a que se refere este Edital.

V - CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá anexar o formulário disponível no Anexo III, pela área do candidato, em arquivo PDF (**arquivo único**), durante o período das inscrições.

1.1. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação ou outra necessidade a ser analisada pela Comissão do Processo Seletivo.

1.2. Não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

1.3. Juntamente com o Anexo III, o candidato deverá dispor de documento legível que comprove a condição que mova a solicitação de Atendimento Especializado, para ser considerado válido para análise, no qual devem conter:

- a) nome completo do candidato;
- b) diagnóstico com a descrição da condição que moveu a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); e
- c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.

1.4. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização das provas objetiva e discursiva, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º do art. 4 do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

1.5. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

1.6. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos **de até 6 (seis) meses** de idade durante a realização de provas. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

1.6.1. À candidata lactante que não levar acompanhante, mesmo que tenha registrado sua necessidade no ato de inscrição, não será permitida a realização das provas.

1.6.2. A candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

1.7. Não será permitida a permanência de crianças menores de idades dentro do prédio de aplicação das provas, salvo o caso de mãe lactante.

1.8. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.9. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada a pessoa com deficiência.

VI – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, AOS NEGRO E AOS ÍNDIOS

1. Ao **candidato que for pessoa com deficiência** é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, observadas as condições abaixo discriminadas.

1.1. Serão considerados pessoas com deficiência aqueles candidatos que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (e suas alterações), bem como os candidatos portadores de visão monocular, conforme a Lei Estadual nº 3.681, de 27 de maio de 2009; a Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça e o Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

1.2. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

1.3. Os candidatos com deficiência que forem aprovados no processo seletivo constarão de listagem geral com a divulgação do resultado, registrada a respectiva classificação, figurando, também, em listagem distinta, entre os candidatos inscritos nessa condição.

1.4. Ficam reservadas às pessoas com deficiência **10% (dez por cento)** do total de vagas a serem preenchidas, para os estudantes que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as especificidades que possuem.

1.5. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas deverá declarar, no ato da inscrição, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência, especificando a espécie, o grau ou o nível da deficiência correspondente.

1.6. Durante o período das inscrições, o candidato deverá anexar em arquivo **PDF (arquivo único)**, pela área do candidato, documentos que atestem a condição de pessoa com deficiência, para que esta condição de participação seja avaliada pela comissão, conforme abaixo:

a) laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, expedido em até 90 (noventa) dias anteriores à data de início das inscrições do processo de seleção, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), para assegurar previsão de adaptação de sua prova;

b) a solicitação para realização de prova especial (**Anexo III**) será formulada conforme o item 1 do Capítulo V.

1.7. O não atendimento aos itens acima sujeitarão o candidato à realização da prova nas mesmas condições que as pessoas sem deficiência.

2. Os estudantes poderão concorrer ao **Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais**, ficando reservadas aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se negros ou índios, **a cota de 30% (trinta por cento)** e de 3% (três por cento), respectivamente, das vagas a serem preenchidas, em observância à Lei Estadual nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 4.900, de 27 de julho de 2016, ao Decreto Estadual nº 13.141, de 31 de março de 2011, e a Resolução nº 217, de 15 de julho de 2020 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

2.1. Serão considerados como minorias étnico-raciais, para fins do disposto no **item 2 deste Capítulo**, os seguintes grupos:

2.1.1. Negros, definidos como aqueles classificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou portadores do registro público indicando a sua categoria racial;

2.1.2. Indígenas, definidos como aqueles portadores da carteira de identidade expedida pela FUNAI ou da carta da comunidade indígena à qual pertença.

2.2. O candidato que, **no ato da inscrição**, declarou-se negro ou indígena deverá preencher o formulário disponível no **Anexo V**, e anexá-lo em arquivo PDF (arquivo único), pela área do candidato, para que esta condição de participação seja avaliada pela Comissão.

2.3. O candidato aprovado que se declarou negro ou indígena, após a divulgação do resultado da prova escrita e antes da homologação do certame, poderá ser entrevistado por integrantes da Comissão do Processo Seletivo, ou a quem está nomear para tanto, a fim de ser constatada a veracidade da declaração firmada pelo candidato inscrito como cotista.

2.4. O não atendimento aos itens acima excluirá o candidato inscrito na condição de negro ou de índio da lista específica, permanecendo somente na listagem geral.

3. Conforme disposição do art. 49, § 7º, da Resolução nº 015/2010-PGJ, quando houver apenas 1 (uma) vaga a ser preenchida e houver candidato com deficiência classificado para o cargo, ele deverá ser chamado para ocupar a vaga.

4. Havendo mais de uma vaga disponível, aos estudantes que concorrerem aos sistemas descritos nos itens 1 e 2 deste Capítulo ficarão destinadas as vagas da seguinte forma:

4.1. Caso a aplicação do percentual estabelecido nos itens 1 e 2 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.2. Haverá reserva imediata de vagas para os candidatos deficientes nos cursos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco), ressalvada a situação prevista no item 3.

4.2.1. O primeiro candidato deficiente classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao curso para o qual se inscreveu, enquanto os demais candidatos deficientes classificados serão convocados, a cada intervalo de 10 (dez) vagas providas, para ocupar a 15ª, a 25ª, a 35ª e a 45ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

4.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nos cursos com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

4.3.1. O primeiro candidato negro classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao curso para o qual se inscreveu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados, a cada intervalo de 3 (três) vagas providas, para ocupar a 6ª, a 9ª, a 12ª, a 15ª e a 18ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

4.4. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos indígenas nos cursos com número de vagas igual ou superior a 17 (dezesete).

4.4.1. O primeiro candidato indígena classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 17ª vaga aberta, relativa ao curso para o qual se inscreveu, enquanto os demais candidatos indígenas classificados serão convocados, a cada intervalo de 33 (trinta e três) vagas providas, para ocupar a 50ª, a 83ª, a 116ª e a 149ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência, negro ou índio participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação de provas, ressalvado aos candidatos que se declararem deficientes a situação quanto à forma de prestação e tempo de duração de provas, de acordo com o requerimento do candidato – com base em informação registrada no ato da inscrição – e mediante deliberação da Comissão do Processo Seletivo.

6. As vagas reservadas para candidatos deficientes, negros ou índios que não forem preenchidas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem de classificação obtida no processo seletivo.

7. O candidato que firmar declaração falsa para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência ou às cotas para negros e índios responderá na forma do art. 299 do Código Penal.

VII – DAS PROVAS – PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA

1. A prova escrita, **com duração de 4 (quatro) horas**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no **dia 13 de dezembro de 2020**, nas cidades de: Água Clara, Amambai, Anastácio, Aaurilândia, Angélica, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquirá, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Terenos e Três Lagoas, em local e horário a serem divulgados nos portais do Ministério Público Estadual (www.mpms.mp.br) e da FAPEC (www.fapec.org/concursos), bem como no DOMP.

1.1. Em razão da pandemia do COVID-19 que assola todo o Mundo, e em razão das recomendações expedidas pelo Governo do Estado e pelo Ministério da Saúde, informa que as Provas Objetivas e discursivas previstas para o dia 13 de dezembro de 2020, poderão ser suspensas e serão reagendadas para data futura.

1.1. Da Prova Objetiva

1.1.1. Será aplicada **prova objetiva** para todos os cargos/áreas de atividade, de caráter eliminatório e classificatório. As questões serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta, abrangendo os objetos de avaliação constantes do **Anexo II** deste Edital, conforme os quadros a seguir.

CURSO DE NÍVEL MÉDIO			
CURSO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Ensino Médio	Língua Portuguesa	15	2,0
	Matemática	15	
	Noções de Informática	20	

CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR/GRADUAÇÃO			
CURSO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Direito	Noções de Informática	5	1,25
	Conhecimentos Específicos	35	
	Redação (prova discursiva)	1	50,00
Análise e Desenvolvimento de Sistema; Big Data e Inteligência Analítica; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Rede de Computadores; Segurança de Informação; Sistema de Informação; Sistema para Internet; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema; Tecnologia em Produção Multimídia; Tecnologia em rede de Computadores e Web Design.	Língua Portuguesa	10	2,5
	Noções de Direito	5	
	Conhecimentos Específicos	25	
Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação/Jornalismo; Engenharia Ambiental ou Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Geografia; Letras; Pedagogia; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Segurança do Trabalho; Serviço Social.	Língua Portuguesa	10	2,5
	Noções de Informática	5	
	Noções de Direito	5	
	Conhecimentos Específicos	20	

CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR/PÓS-GRADUAÇÃO			
CURSO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Bacharel em Direito	Noções de Informática	5	1,25
	Conhecimentos Específicos	35	
	Redação (prova discursiva)	1	50,00
Área de Tecnologia da Informação**	Língua Portuguesa	10	2,0
	Noções de Direito	10	
	Conhecimentos Específicos	30	
Administração; Área Ambiental*; Arquitetura e Urbanismo; Comunicação/Jornalismo; Economia; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; História; Pedagogia e Serviço Social.	Língua Portuguesa	10	2,0
	Noções de Informática	5	
	Noções de Direito	10	
	Conhecimentos Específicos	25	

*Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental ou Sanitária, Engenharia Florestal, bacharel em Geografia, Geologia e Gestão Ambiental.

**Ciência de Dados e Big Data *Analytics*; Desenvolvimento Orientado em Objetos em Java; Design Instrucional; Engenharia de Software; Gestão em Tecnologia da Informação; Segurança da Informação; Tecnologia da Informação para Estratégia e Negócios; Análise e Desenvolvimento de Sistemas em Java; Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação; Computação Forense e Perícia Digital.

1.2. Da Prova Discursiva (apenas para os acadêmicos do curso de Direito, nível superior/pós-graduação e graduação)

1.2.1. Será corrigida a prova discursiva do candidato à função de estagiário em Direito (**nível superior/pós-graduação e graduação**) habilitado na prova objetiva nos termos do Capítulo III, item 3 deste Edital.

1.2.2. A **prova discursiva valerá 50,00 (cinquenta) pontos** e consistirá na elaboração de texto de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) linhas. O candidato que redigir texto que não se enquadre na quantidade mínima e máxima estabelecida anteriormente não terá sua prova discursiva corrigida e será **eliminada** do processo seletivo.

1.2.3. A prova discursiva será aplicada juntamente com a Prova Objetiva e serão considerados os seguintes aspectos, conforme especificado no Anexo VIII, cujo texto segue transcrito:

- a. Estrutura e desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo;
- b. Organização e progressão textual;
- c. Adequação temática;
- d. Aspectos de coesão e coerência do texto; e
- e. Emprego da norma culta da língua portuguesa.

1.2.4. O candidato deverá preencher a prova discursiva, em letra legível em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul indelével, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

1.2.4.1 Não haverá substituição da prova discursiva por causa de erro no seu preenchimento, ficando expressamente proibida a utilização de qualquer corretivo.

1.2.5. Receberá nota ZERO na prova discursiva e será ELIMINADO deste processo seletivo o candidato que:

- a. não produzir o gênero textual solicitado;
- b. fugir à temática proposta e à tipologia proposta;
- c. apresentar, a prova discursiva, qualquer marca, desenho ou elemento que o identifique;
- d. empregar menos de 30 ou mais de 40 linhas em seu texto;
- e. não apresentar seu texto na prova discursiva;
- f. entregar a prova discursiva em branco;
- g. apresentar a prova discursiva com letra ilegível;
- h. apresentar a prova discursiva com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens;
- i. apresentar a prova discursiva desarticulada verbalmente, ou ainda com códigos alheios à Língua Portuguesa escrita;
- j. apresentar a prova discursiva apenas com números, escrita a lápis, ou a tinta, em cor diferente da azul ou preta.

1.2.6. Os critérios de correção da prova discursiva estão descritos no Anexo VIII deste Edital.

2. A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões, observando-se aos candidatos acadêmicos do curso de Direito (nível superior/pós-graduação e superior graduação) a soma da nota da prova objetiva com a da prova discursiva.

3. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das provas objetiva e discursiva.

3.1. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

4. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente azul e do original de um dos seguintes documentos de identidade:

- a) Registro Geral de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade Militar;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto;
- d) Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.1. **Não serão aceitos** como documentos de identificação:

- a) cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento;
- b) certidões de nascimento;
- c) CPF;
- d) títulos eleitorais;
- e) carteiras de motorista (modelo sem foto);
- f) carteiras de estudante;
- g) carteiras funcionais sem valor de identidade;
- h) reservista;
- i) documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.

4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, desde que não tenham se passado mais de 30 (trinta) dias de sua expedição, sendo, nessa ocasião o candidato submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

5. O candidato que, no momento da realização das provas objetiva e discursiva, não apresentar nenhum dos documentos de identidade constantes do item 4 não poderá realizá-las, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo.

6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

8. Em todas as etapas deverão ser respeitadas as orientações do Plano de Biossegurança da FAPEC e do MPMS, além das recomendações da OMS e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS).

8.1. Considerando os efeitos que a Pandemia do Coronavírus 2019 (COVID-19) tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medidas imediatas visando à preservação, controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença **É OBRIGATÓRIO** o comparecimento no local de realização das provas objetivas e discursivas **MÁSCARA FACIAL**, que deverá ser utilizadas durante toda a prova.

8.1.1. O descumprimento do uso obrigatório da máscara facial levará a eliminação do candidato.

8.1.2. A FAPEC disponibilizará em todas as salas de aplicações álcool 70% para uso de todos os candidatos e todos os envolvidos no certame.

8.1.3. Será permitido que o candidato faça uso de luvas descartáveis e que leve sua própria garrafa de água individual.

9. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme o item 4 deste Capítulo, e será identificado rigorosamente durante a realização das provas objetivas e, na ocasião, deverá assinar a lista de presença.

10. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul estabelecido para o fechamento dos portões.

11. A ausência do candidato implicará sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

12. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado válido para a correção eletrônica.

13. A duração total das provas será de **4 (quatro) horas** para todos os cursos.

14. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta e, quando houver a prova discursiva, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova poderá levar o caderno de questões.

14.1. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu início.

15. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

16. O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da prova escrita (objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou de qualquer modo danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

17. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de provas. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

18. Durante a prova não serão permitidos a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, o uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), ou similares, com exceção aqueles cujo uso se fundamente em motivo religioso ou em razão de tratamento médico, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta ou que não sejam o estritamente necessário para a realização da prova.

18.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

19. Será eliminado do XXIII Processo de Seleção de Estagiários do MPMS o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, **ou que:**

- a)** for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;
- b)** for surpreendido portando celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;
- c)** for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;
- d)** utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
- e)** for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, com exceção aqueles cujo uso se fundamente em motivo religioso ou em razão de tratamento médico;
- f)** for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;
- g)** for surpreendido portando algum item não especificado anteriormente que, após encaminhado para análise, se prove tentativa de fraude, caso em que será lavrado Termo de Eliminação e o candidato será excluído do certame – se não constatado o indício de tentativa de fraude ou qualquer outro ato que possa produzir prejuízo ao certame, o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela FAPEC, que deverá ser lacrada e entregue a um fiscal, que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicioná-la embalagem embaixo de sua mesa/carteira;
- h)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- i)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- j)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas ou a prova discursiva;
- m)** ausentar-se da sala portando o caderno de prova antes do horário permitido;
- n)** descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão de respostas;
- o)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- q)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma, ressalvado o disposto no item 20 deste Capítulo;
- r)** deixar de assinar o cartão-resposta ou a prova discursiva; ou
- s)** não entregar ao fiscal da sala o cartão-resposta ou a prova discursiva.

20. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas e sacolas, deverão ser acomodados no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

21. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (e suas alterações), que dispõe sobre o registro, a posse e a comercialização de armas.

21.1. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme instruções contidas no item 1 do Capítulo V deste Edital.

21.2. O candidato que não atender o item 20.1 será eliminado do processo seletivo.

22. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, este terá sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

23. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante sua realização, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, com a ressalva do disposto no Capítulo V, item 1.6, excepcionalmente para as candidatas lactantes.

24. A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados ocorridos nos locais de aplicação da prova.

25. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

26. À Comissão de Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

27. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

VIII – DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. O resultado e a classificação, observado o disposto no Capítulo III, serão publicados por meio de edital nos endereços eletrônicos das entidades organizadoras, em ordem decrescente e por cidade.

2. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito em favor do candidato:

- a) de maior idade (igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso);
- b) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) com mais idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

3. O acompanhamento das publicações e convocações divulgadas nos endereços eletrônicos do MPMS e da FAPEC e no DOMP **são de inteira responsabilidade dos candidatos.**

4. A **lista geral de classificação** será formada apenas por candidatos aprovados nas vagas destinadas aos estudantes do curso de Direito nível superior/graduação, bacharéis em Direito de curso de nível superior/pós-graduação e ****Área de Tecnologia da Informação.**

4.1. Para a composição da lista geral de classificação, será considerada a nota final de cada candidato, utilizando-se os critérios de desempate, conforme o item 2 deste Capítulo.

4.2. A **lista geral de classificação (estudantes do curso de Direito nível superior/graduação e bacharéis em Direito de curso de nível superior/pós-graduação)** será utilizada apenas quando não houver candidatos aprovados ou remanescentes nas cidades disponíveis para realização do estágio.

4.2.1. Ocorrendo tal fato, será publicado **aviso** para que os candidatos aprovados, constantes na lista geral de classificação, manifestem interesse na vaga disponível na localidade.

4.2.2. Para tal ocasião, os candidatos, atendendo às informações indicadas no Edital, deverão manifestar interesse no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do referido **aviso** no DOMP, iniciando-se a contagem do prazo no primeiro dia útil seguinte a esta.

4.3. A **lista geral de classificação da **Área de Tecnologia da Informação** será utilizada quando houver necessidade de uma vaga na Área de Tecnologia da Informação.

4.3.1 Se houver necessidade de vaga de uma área específica será utilizada de acordo com a classificação da área.

4.4. O candidato que for convocado para exercer o estágio em qualquer das listas fica automaticamente excluído da outra lista, ou seja, se nomeado na lista da cidade pela qual optou no momento da inscrição para estagiar, fica excluído da lista geral e vice-versa.

IX – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá recorrer nas publicações no prazo de 2 (dois) dias do:

- a) resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) análise de atendimento diferenciado para a realização das provas;
- c) divulgação preliminar dos candidatos inscritos;
- d) gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- e) resultado Preliminar; e
- f) resultado da Prova discursiva.

2. O requerimento de recurso deverá ser feito por escrito, assinado pelo candidato e dirigido ao Presidente da Comissão do XXIII Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, devendo ser entregue conforme edital específico, que será divulgado a cada resultado.

3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

3.1. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (*fax*), telex, telegrama ou outro meio não definido nos editais específicos.

4. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

4.1. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

X – DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

1. Após concluídas todas as etapas, o processo seletivo será homologado por meio de aviso de homologação, após despacho do Procurador-Geral de Justiça.

2. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá no interesse da Administração, por meio do Aviso de Convocação, que será publicado no DOMP e divulgado no endereço eletrônico do MPMS.

3. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

3.1. A convocação dos candidatos se dará por período de estágio, assim, caso o candidato não tenha disponibilidade para determinado período, será chamado o classificado seguinte para aquela vaga, sem que àquele perca sua ordem de classificação, ou seja, aguardará na mesma posição a abertura de nova vaga.

3.2. A convocação se dará conforme necessidade e interesse do Ministério Público, e disponibilidade de turno (matutino/vespertino), e havendo incompatibilidade de turno para o primeiro candidato da fila será convocado o próximo candidato da fila, e assim sucessivamente, resguardando ao candidato preterido a ordem de classificação para a próxima convocação.

3.3. Para as vagas de curso de nível superior/pós-graduação da **Área de Tecnologia da Informação a convocação se dará conforme necessidade e interesse do Ministério Público, de acordo com e disponibilidade de vaga na área, se for específica será utilizada a classificação do curso, caso contrário será utilizada a Listagem Geral.

4. O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção.

5. Formalizada a manifestação de interesse, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no item 11 deste Capítulo, conforme sua respectiva inscrição no processo seletivo, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em local, data e horário estabelecidos no Aviso de Convocação**. Após a entrega da documentação, será confeccionado o Termo de Compromisso de Estágio.

6. A hipótese de prorrogação do prazo estabelecido para entrega da documentação poderá ser apreciada pelo Coordenador da Gestão de Estagiários de Direito (graduação e pós-graduação) e pela Secretaria Geral (demais estagiários), desde que a circunstância e a motivação alegada impeçam o comparecimento do candidato.

7. Será admitido requerimento de candidatos para transposição de seu nome para o final da lista de classificação, **uma única vez**, para efeitos de futura convocação, no curso do prazo de validade do processo seletivo.

7.1. No ato da nova convocação, o candidato deverá manifestar-se expressamente, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, sobre o interesse no exercício do estágio ou desistência, sob pena de decadência do direito de posse no processo seletivo.

8. O candidato que apresentar ou não a manifestação formal, e não comparecer no local indicado no Aviso de Convocação, nos prazos acima estabelecidos, terá automaticamente declarada sua decadência do direito de posse no processo seletivo.

9. A atualização dos endereços eletrônicos e de telefones para contato, bem como o acompanhamento das convocações, divulgadas no endereço eletrônico do MPMS, são de inteira responsabilidade do candidato.

10. Não será confeccionado o Termo de Compromisso de Estágio de candidatos aprovados:

- a) que estejam cumprindo somente dependência;
- b) em regime de adaptação de grade curricular do curso;
- c) que já tenham ocupado pelo período máximo de 2 (dois) anos (previsto na Lei nº 11.788/2008) vaga de estágio remunerado no MPMS no mesmo nível e área.

11. Para admissão, **todos os candidatos** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) 2 (duas) fotos 3X4, recentes e coloridas;
- c) comprovante da tipagem sanguínea;
- d) atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- e) certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
- f) declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 015/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 (modelo disponível no Portal do MPMS – [link](#) Estagiários);
- g) ficha de cadastro (disponível no Portal do MPMS – [link](#) Estagiários);
- h) declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (Anexo VI);
- i) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A.

11.1. É também obrigatória para a admissão dos candidatos **bacharéis em Direito de nível superior/pós-graduação e dos demais cursos de nível superior/pós-graduação** contemplados neste Edital a apresentação de:

- a) fotocópia legível de seu diploma de nível superior/graduação;
- b) declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, em que constem as datas de início e término do curso e sua carga horária total – não será aceito documento que não contenha todas essas informações.

11.2. É também obrigatória para a admissão dos candidatos de nível médio e de nível superior/graduação a apresentação de declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, em que constem as seguintes informações: ano letivo, turno, semestre, o número de dependências de disciplinas (se houver) e data prevista para conclusão do curso.

11.2.1. Caso o acadêmico não possua dependências, a declaração deverá conter essa informação expressa.

11.2.2. Não será aceito documento que não contenha todas essas informações

XI – DO PRAZO DE VALIDADE

O presente processo de seleção terá validade de 1 (um) ano, contado da data da sua homologação, prorrogável por até 1 (um) ano, a critério do MPMS.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato poderá, a qualquer tempo, ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer ação ou omissão que caracterize conduta de má-fé ou outras para lograr proveito próprio, assim também compreendida a apresentação de documentos que não correspondam à realidade de sua condição civil ou comprobatória de matrícula e frequência no curso informado.

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Campo Grande – MS, 15 de outubro de 2020.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

ANEXO I – COMARCAS E VAGAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

CURSO	COMARCA	NÍVEL
Ensino Médio	Somente comarcas do interior (exceto Campo Grande e Coronel Sapucaia)	Médio
Direito	Todas as Comarcas. (exceto Coronel Sapucaia)	Superior/Graduação
Administração	Campo Grande, Costa Rica, Miranda	Superior/Graduação
Análise e Desenvolvimento de Sistema	Campo Grande	Superior/Graduação
Arquitetura e Urbanismo	Campo Grande	Superior/Graduação
Big Data e Inteligência Analítica	Campo Grande	Superior/Graduação
Ciências Biológicas	Campo Grande	Superior/Graduação
Ciência da Computação	Campo Grande	Superior/Graduação
Ciências Contábeis	Campo Grande	Superior/Graduação
Ciências Econômicas	Campo Grande	Superior/Graduação
Comunicação/Jornalismo	Campo Grande	Superior/Graduação
Engenharia Ambiental ou Sanitária	Campo Grande	Superior/Graduação
Engenharia de Computação	Campo Grande	Superior/Graduação
Engenharia de Software	Campo Grande	Superior/Graduação
Engenharia Elétrica	Campo Grande	Superior/Graduação
Engenharia Civil	Campo Grande	Superior/Graduação
Geografia	Campo Grande	Superior/Graduação
Letras	Bonito e Campo Grande	Superior/Graduação
Pedagogia	Campo Grande	Superior/Graduação
Psicologia	Campo Grande	Superior/Graduação
Publicidade e Propaganda	Campo Grande	Superior/Graduação
Rede de Computadores	Campo Grande	Superior/Graduação
Segurança de Informação	Campo Grande	Superior/Graduação
Segurança do Trabalho	Campo Grande	Superior/Graduação
Serviço Social	Campo Grande, Corumbá, Dourados, Três Lagoas	Superior/Graduação
Sistema de Informação	Campo Grande	Superior/Graduação
Sistema para Internet	Campo Grande	Superior/Graduação
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	Campo Grande	Superior/Graduação
Tecnologia em Produção Multimídia	Campo Grande	Superior/Graduação
Tecnologia em rede de Computadores	Campo Grande	Superior/Graduação
Web Design	Campo Grande	Superior/Graduação
Administração	Campo Grande	Superior/Pós-Graduação
Área Ambiental**	Campo Grande e Ivinhema	Superior/Pós-Graduação
Arquitetura e Urbanismo	Campo Grande	Superior/Pós-Graduação
Comunicação/Jornalismo	Campo Grande	Superior/Pós-Graduação

Direito	Todas as Comarcas. (exceto Coronel Sapucaia)	Superior/Pós-Graduação
Economia	Campo Grande	Superior/Pós-Graduação
Engenharia Elétrica	Campo Grande	Superior/Pós-Graduação
Engenharia Civil	Campo Grande	Superior/Pós-Graduação
História	Campo Grande	Superior/Pós-Graduação
Serviço Social	Campo Grande e Ivinhema	Superior/Pós-Graduação
Área de Tecnologia da Informação***	Campo Grande	Superior/Pós-Graduação
Pedagogia	Campo Grande	Superior/Pós-Graduação

**Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental ou Sanitária, Engenharia Florestal, bacharel em Geografia, Geologia e Gestão Ambiental.

***Ciência de Dados e Big Data Analytics; Desenvolvimento Orientado em Objetos em Java; Design Instrucional; Engenharia de Software; Gestão em Tecnologia da Informação; Segurança da Informação; Tecnologia da Informação para Estratégia e Negócios; Análise e Desenvolvimento de Sistemas em Java; Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação; Computação Forense e Perícia Digital.

ENSINO MÉDIO (Nível Médio)		
CÓD.	COMARCA	TOTAL DE VAGAS
1000	Água Clara	CR
	Amambai	CR
	Anastácio	CR
	Anaurilândia	CR
	Angélica	CR
	Aparecida do Taboado	CR
	Aquidauana	CR
	Bandeirantes	CR
	Bataguassu	CR
	Batayporã	CR
	Bela Vista	CR
	Bonito	CR
	Brasilândia	CR
	Caarapó	CR
	Camapuã	CR
	Cassilândia	CR
	Chapadão do Sul	CR
	Corumbá	CR
	Costa Rica	CR
	Coxim	CR
Deodópolis	CR	

	Dois Irmãos do Buriti	CR
	Dourados	CR
	Eldorado	CR
	Fátima do Sul	CR
	Glória de Dourados	CR
	Iguatemi	CR
	Inocência	CR
	Itaporã	CR
	Itaquiraí	CR
	Ivinhema	CR
	Jardim	CR
	Maracaju	CR
	Miranda	CR
	Mundo Novo	CR
	Naviraí	CR
	Nioaque	CR
	Nova Alvorada do Sul	CR
	Nova Andradina	CR
	Paranaíba	CR
	Pedro Gomes	CR
	Ponta Porã	CR
	Porto Murtinho	CR
	Ribas do Rio Pardo	CR
	Rio Brillhante	CR
	Rio Negro	CR
	Rio Verde de Mato Grosso	CR
	São Gabriel do Oeste	CR
	Sete Quedas	CR
	Sidrolândia	CR
	Sonora	CR
	Terenos	CR
	Três Lagoas	CR

CURSO SUPERIOR (NÍVEL GRADUAÇÃO)			
CÓD.	COMARCA	CURSO	TOTAL DE VAGAS
2000	Campo Grande	Administração	CR
	Costa Rica	Administração	CR

	Miranda	Administração	CR
2001	Campo Grande	Análise e Desenvolvimento de Sistema	CR
2002	Campo Grande	Arquitetura e Urbanismo	CR
2003	Campo Grande	Big Data e Inteligência Analítica	CR
2004	Campo Grande	Ciência da Computação	CR
2005	Campo Grande	Ciências Biológicas	CR
2006	Campo Grande	Ciências Contábeis	CR
2007	Campo Grande	Ciências Econômicas	CR
2008	Campo Grande	Comunicação/Jornalismo	CR
2009	Água Clara	Direito	CR
	Amambai	Direito	CR
	Anastácio	Direito	CR
	Anaurilândia	Direito	CR
	Angélica	Direito	CR
	Aparecida do Taboado	Direito	CR
	Aquidauana	Direito	CR
	Bandeirantes	Direito	CR
	Bataguassu	Direito	CR
	Batayporã	Direito	CR
	Bela Vista	Direito	CR
	Bonito	Direito	CR
	Brasilândia	Direito	CR
	Caarapó	Direito	CR
	Camapuã	Direito	CR
	Campo Grande	Direito	20 + CR
	Cassilândia	Direito	CR
	Chapadão do Sul	Direito	CR
	Corumbá	Direito	2 + CR
	Costa Rica	Direito	CR
	Coxim	Direito	CR
	Deodápolis	Direito	CR
	Dois Irmãos do Buriti	Direito	CR
	Dourados	Direito	10 + CR
	Eldorado	Direito	CR
	Fátima do Sul	Direito	CR
	Glória de Dourados	Direito	CR
	Iguatemi	Direito	CR
Inocência	Direito	CR	
Itaporã	Direito	CR	
Itaquiraí	Direito	CR	
Ivinhema	Direito	CR	
Jardim	Direito	CR	
Maracaju	Direito	CR	

	Miranda	Direito	CR
	Mundo Novo	Direito	CR
	Naviraí	Direito	CR
	Nioaque	Direito	CR
	Nova Alvorada do Sul	Direito	CR
	Nova Andradina	Direito	CR
	Paranaíba	Direito	CR
	Pedro Gomes	Direito	CR
	Ponta Porã	Direito	1 + CR
	Porto Murtinho	Direito	CR
	Ribas do Rio Pardo	Direito	CR
	Rio Brilhante	Direito	CR
	Rio Negro	Direito	CR
	Rio Verde	Direito	CR
	São Gabriel do Oeste	Direito	CR
	Sete Quedas	Direito	CR
	Sidrolândia	Direito	CR
	Sonora	Direito	CR
	Terenos	Direito	CR
	Três Lagoas	Direito	6 + CR
2010	Campo Grande	Engenharia Ambiental ou Sanitária	CR
2011	Campo Grande	Engenharia Civil	CR
2012	Campo Grande	Engenharia de Computação	CR
2013	Campo Grande	Engenharia de Software	CR
2014	Campo Grande	Engenharia Elétrica	CR
2015	Campo Grande	Geografia	CR
2016	Bonito	Letras	CR
	Campo Grande	Letras	CR
2017	Campo Grande	Pedagogia	CR
2018	Campo Grande	Psicologia	CR
2019	Campo Grande	Publicidade e Propaganda	CR
2020	Campo Grande	Rede de Computadores	CR
2021	Campo Grande	Segurança de Informação	CR
2022	Campo Grande	Segurança do Trabalho	CR
2023	Campo Grande	Serviço Social	CR
	Corumbá	Serviço Social	CR
	Dourados	Serviço Social	CR
	Três Lagoas	Serviço Social	CR
2024	Campo Grande	Sistema de Informação	CR
2025	Campo Grande	Sistema para Internet	CR
2026	Campo Grande	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	CR
2027	Campo Grande	Tecnologia em Produção Multimídia	CR
2028	Campo Grande	Tecnologia em rede de Computadores e Web Design	CR

CURSO SUPERIOR (NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO)			
CÓD	COMARCA	CURSO	TOTAL DE VAGAS
3001	Campo Grande	Administração	CR
3002	Campo Grande	Análise e Desenvolvimento de Sistemas em Java (Área de Tecnologia da Informação)	CR
3003	Campo Grande	Área Ambiental**	CR
	Ivinhema	Área Ambiental**	CR
3004	Campo Grande	Arquitetura e Urbanismo	CR
3005	Campo Grande	Ciência de Dados e Big Data Analytics (Área de Tecnologia da Informação)	CR
3006	Campo Grande	Computação Forense e Perícia Digital (Área de Tecnologia da Informação)	CR
3007	Campo Grande	Comunicação/Jornalismo	CR
3008	Campo Grande	Desenvolvimento Orientado em Objetos em Java (Área de Tecnologia da Informação)	CR
3009	Campo Grande	Design Instrucional (Área de Tecnologia da Informação)	CR
3010	Água Clara	Direito	CR
	Amambai	Direito	CR
	Anastácio	Direito	CR
	Anaurilândia	Direito	CR
	Angélica	Direito	CR
	Aparecida do Taboado	Direito	CR
	Aquidauana	Direito	CR
	Bandeirantes	Direito	CR
	Bataguassu	Direito	CR
	Batayporã	Direito	CR
	Bela Vista	Direito	CR
	Bonito	Direito	CR
	Brasilândia	Direito	CR
	Caarapó	Direito	CR
	Camapuã	Direito	CR
	Campo Grande	Direito	10 + CR
	Cassilândia	Direito	CR
	Chapadão do Sul	Direito	CR
	Corumbá	Direito	1 + CR
	Costa Rica	Direito	CR
	Coxim	Direito	CR
	Deodápolis	Direito	CR
	Dois Irmãos do Buriti	Direito	CR
Dourados	Direito	CR	
Eldorado	Direito	CR	
Fátima do Sul	Direito	CR	
Glória de Dourados	Direito	CR	

	Iguatemi	Direito	CR
	Inocência	Direito	CR
	Itaporã	Direito	CR
	Itaquiraí	Direito	CR
	Ivinhema	Direito	CR
	Jardim	Direito	CR
	Maracaju	Direito	CR
	Miranda	Direito	CR
	Mundo Novo	Direito	CR
	Naviraí	Direito	CR
	Nioaque	Direito	CR
	Nova Alvorada do Sul	Direito	CR
	Nova Andradina	Direito	CR
	Paranaíba	Direito	CR
	Pedro Gomes	Direito	CR
	Ponta Porã	Direito	CR
	Porto Murtinho	Direito	CR
	Ribas do Rio Pardo	Direito	CR
	Rio Brillhante	Direito	CR
	Rio Negro	Direito	CR
	Rio Verde de Mato Grosso	Direito	CR
	São Gabriel do Oeste	Direito	CR
	Sete Quedas	Direito	CR
	Sidrolândia	Direito	CR
	Sonora	Direito	CR
	Terenos	Direito	CR
	Três Lagoas	Direito	CR
3011	Campo Grande	Economia	CR
3012	Campo Grande	Engenharia Civil	CR
3013	Campo Grande	Engenharia de Software (Área de Tecnologia da Informação)	CR
3014	Campo Grande	Engenharia Elétrica	CR
3015	Campo Grande	Gestão em Tecnologia da Informação (Área de Tecnologia da Informação)	CR
3016	Campo Grande	Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (Área de Tecnologia da Informação)	CR
3017	Campo Grande	Historia	CR
3018	Campo Grande	Pedagogia	CR
3019	Campo Grande	Segurança da Informação (Área de Tecnologia da Informação)	CR
3020	Campo Grande	Serviço Social	CR
3021	Ivinhema	Serviço Social	CR
3022	Campo Grande	Tecnologia da Informação para Estratégia e Negócios (Área de Tecnologia da Informação)	CR

* CR – Cadastro de Reserva.

**Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental ou Sanitária, Engenharia Florestal, bacharel em Geografia, Geologia e Gestão Ambiental.

***Ciência de Dados e Big Data Analytics; Desenvolvimento Orientado em Objetos em Java; Design Instrucional; Engenharia de Software; Gestão em Tecnologia da Informação; Segurança da Informação; Tecnologia da Informação para Estratégia e Negócios; Análise e Desenvolvimento de Sistemas em Java; Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação; Computação Forense e Perícia Digital.

ANEXO II - DO CONTEÚDO DA PROVA

ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Acentuação gráfica, crase, grafia correta de vocábulos, hifenização, pontuação e uso dos “porquês”. Morfologia: classes gramaticais (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo (tempo, modo, pessoa).

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equações de 1º e 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções básicas de comandos do sistema operacional Windows; gerenciamento de arquivos; impressão; noções básicas de uso e operação do aplicativo Microsoft Word (formatação, tabelas, cabeçalho e rodapé, mala direta e configuração do texto, correção de documentos); Internet e correio eletrônico; noções de segurança de informações.

NÍVEL SUPERIOR/GRADUAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA (**EXCETO** para os candidatos do curso de Direito)

Acentuação gráfica, crase, grafia correta de vocábulos, hifenização, pontuação, e uso dos “porquês”. Morfologia: classes gramaticais (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo (tempo, modo, pessoa).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO** para os candidatos dos cursos de nível superior Análise e Desenvolvimento de Sistema; Big Data e Inteligência Analítica; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Rede de Computadores; Segurança de Informação; Sistema de Informação; Sistema para Internet; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema; Tecnologia em Produção Multimídia; Tecnologia em rede de Computadores e Web Design)**

Noções básicas de comandos do sistema operacional Windows; gerenciamento de arquivos; impressão; noções básicas de uso e operação dos aplicativos Microsoft Word (formatação, tabelas, cabeçalho e rodapé, mala direta e configuração do texto, correção de documentos); Internet e correio eletrônico; noções de segurança de informações.

NOÇÕES DE DIREITO (**EXCETO** para os candidatos do curso de Direito)

Constituição Federal: Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; funções essenciais à justiça; Administração Pública. Princípios informadores. Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO

Teorias da Administração: conceitos, fundamentos. Administração e organização: funções da Administração – planejamento, organização, direção, controle; áreas de atuação da Administração; funções e habilidades do administrador; eficiência, eficácia e efetividade; estrutura organizacional; hierarquia; comunicação; cultura e ambiente organizacional; ética – elementos, objetivos. Recursos humanos: recrutamento e seleção de pessoas, cargos e remuneração, avaliação de desempenho. Motivação. Liderança. Estruturas e amplitude administrativa.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Conceitos básicos de computação. Noções de lógica. Algoritmos e estrutura de dados. Técnicas de Programação. Componentes de um computador (hardware e software). Dispositivos de entrada e saída. Conceito de sistemas operacional. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Protocolo TCP/IP. Conceitos/Manipulação de banco de dados.

ARQUITETURA E URBANISMO

Desenho arquitetônico. Desenho técnico. Noções básicas de legislação urbanística da Prefeitura Municipal de Campo Grande. Noções básicas das Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS). Noções de conforto ambiental. Noções básicas de estruturas e métodos construtivos. Noções de projeto arquitetônico. Noções de sustentabilidade arquitetônica. Noções sobre redes de infraestrutura urbana. Noções de paisagismo. Noções sobre patrimônio histórico-cultural. História da arquitetura e urbanismo. Introdução a estruturas e métodos construtivos. Conhecimentos gerais em arquitetura e urbanismo; projeto de arquitetura – etapas de projeto. NBR 6492. NBR 9050 e noções de desenho universal. Noções de AutoCad e maquete eletrônica. Noção de quantificação de materiais e orçamento de obra. Perícia: o que é perícia; como se instala o processo de perícia; quesitos e laudos técnicos. Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano).

BIG DATA E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA

Banco de dados: modelagem conceitual de dados. Ciências de dados: Introdução e contextualização: motivação, exemplos, história, contexto e visão geral de tecnologias relacionadas. Obtenção e análise de dados: técnicas para a obtenção de dados da Web. Tópicos em modelagem estatística: conceitos básicos, projeto de experimentos e interpretação de resultados. Visualização de dados: principais técnicas para a apresentação visual de dados e resultados. Ciência de redes, propriedades das redes complexas, centralidade, detecção de comunidades, link prediction. Manipulação de dados em grande escala: limitações do modelo relacional, bancos de dados paralelos e distribuídos, bancos NoSQL, MapReduce, modelos de armazenamento e linguagens de processamento distribuído, processamento distribuído de grafos. Big Data: bancos de dados e coleta de dados na Web e em redes sociais. Ecossistema Hadoop. Sistema de apoio a decisões (SAD). Desenvolvimento sustentável. Design thinking. Ferramentas de inteligência de negócios.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Noções de Metodologia Científica, Ecologia, Noções de Geolocalização, Biogeografia do Mato Grosso do Sul, Botânica e Zoologia (ênfase em biodiversidade), Lei Federal nº 9.985/2000, Lei Federal nº 12.651/2012.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Estruturas lógicas. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; diagramas lógicos. Matemática financeira: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos. Noções de contabilidade: conceito de contabilidade; princípios fundamentais da contabilidade; patrimônio; técnicas contábeis; livros empresariais e fiscais; escrituração contábil, contas, lançamento contábil – despesa, receita e apuração do resultado. Licitação e contratos: Lei nº 8.666/93: Capítulo I – Das Disposições Gerais, Seção I: Dos Princípios, Seção II: Das Definições; Capítulo II – Da Licitação, Seção I: Das Modalidades, Limites e Dispensa, Seção II: Da Habilitação; Capítulo VI – Disposições Finais e Transitórias. Noções de administração financeira e orçamentária – Lei nº 4.320/64: Título IV – Do Exercício Financeiro; Título V – Dos Créditos Adicionais; Título IX – Da Contabilidade,

Capítulo I – Das Disposições Gerais, Capítulo II – Da Contabilidade Orçamentária e Financeira, Capítulo IV – Dos Balanços. Lei nº 6.404/1976: Capítulo XV – Exercício Social e Demonstrações Financeiras.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Noções de economia: conceituação básica; evolução do pensamento econômico. Noções de microeconomia: análise da demanda; análise da oferta; equilíbrio de mercado; estrutura de mercado, concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio. Noções de macroeconomia: metas da política macroeconômica; instrumentos da política macroeconômica; fluxo circular da renda – famílias e firmas; demanda agregada; oferta agregada. Noções de economia do Setor Público: bens públicos; externalidades; monopólios naturais.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Conceitos básicos de computação. Noções de lógica. Algoritmos e estrutura de dados. Técnicas de Programação. Componentes de um computador (hardware e software). Dispositivos de entrada e saída. Conceito de sistemas operacional. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Protocolo TCP/IP. Conceitos/Manipulação de banco de dados.

COMUNICAÇÃO/JORNALISMO

Código de Ética do Jornalista Brasileiro. Reportagem. Notícia. Entrevista. Linguagens e técnicas de redação e edição para TV, rádio, internet, revista e jornal. Pauta. Gêneros jornalísticos: editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, crônica, caricatura e charge. Conceito, rotinas e produtos de uma assessoria de comunicação. Conceitos e características das redes sociais.

DIREITO

Direito Constitucional: Constituição Federal: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; funções essenciais à justiça; Administração Pública. Princípios informadores.

Legislação Institucional: Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994); Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010.

Direito Penal: Código Penal (parte geral): aplicação da lei penal; crime; imputabilidade penal; concurso de pessoas; espécies de pena.

Direito Processual Penal: Código de Processo Penal: inquérito policial; ação penal; competência; prova; juiz e Ministério Público; acusado, defensor, assistente e auxiliares da justiça; prisão e liberdade provisória; citações e intimações; denúncia; processos em espécie – procedimento comum ordinário, procedimento comum sumário, procedimento sumaríssimo, procedimento dos crimes de competência do Tribunal do Júri. Recursos em geral.

Direito Civil: Código Civil (parte geral): pessoas; bens e fatos jurídicos; Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942).

Processo Civil: Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015): 1. Lei processual e interpretação das leis processuais. 2. Princípios informativos do Direito Processual Civil. 3. Jurisdição, ação, exceção e processo. 4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. *Amicus curiae*. 5. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 6. Competência. Modificações da competência. Incompetência. Cooperação nacional. 7. Juiz: poderes, deveres e responsabilidade. Impedimento e suspeição. Auxiliares da justiça. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos processuais. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa.

ENGENHARIA AMBIENTAL OU SANITÁRIA

Noções de geotecnologias: sistema de posicionamento global (GPS), noções básicas de escalas e sistemas de projeção, coordenadas, dados vetoriais e dados *raster*, sistema de informações geográficas (SIG) e sensoriamento remoto. Noções de hidrologia: bacias hidrográficas e ciclo hidrológico. Sistemas urbanos de abastecimento de água: mananciais, tratamento de água, padrões de potabilidade. Sistemas urbanos de esgotos sanitários: características físico-químicas e bacteriológicas dos esgotos sanitários, alternativas de tratamento de esgotos. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos: caracterização e classificação dos resíduos sólidos, alternativas de tratamento e disposição final. Noções de

controle de poluição do solo, do ar e da água. Legislação ambiental aplicada: Leis nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), 11.445/2007 (diretrizes nacionais para o saneamento básico), 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal); Decretos Federais nº 7.830/2012 (Cadastro Ambiental Rural) e 8.235/2014 (normas gerais complementares aos Programa de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal); Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 237/97, 357/2005 e 430/2011; Portaria MS nº 2914/2011; NBR 10004/2004; Deliberação CECA/MS nº 36, de 27 de junho de 2012; Resoluções da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE) nº 8/2011; e nº 11/2014; e Decreto Estadual nº 13.977/2014 (Cadastro Ambiental Rural em Mato Grosso do Sul). Legislação cartográfica: Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984 (Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional); Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais).

ENGENHARIA CIVIL

Fundamentos de economia e administração; desenho técnico; topografia; geologia; mecânica dos solos; obras de terra; ciência e tecnologia dos materiais de construção civil; impermeabilização e isolamento térmico; resistência dos materiais; estudos das estruturas isostáticas; eletricidade; instalações elétricas prediais; ciências do ambiente; hidrologia; fenômenos de transporte; hidráulica; legislação, ética profissional e cidadania.

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Conceitos básicos de computação. Noções de lógica. Algoritmos e estrutura de dados. Técnicas de Programação. Componentes de um computador (hardware e software). Dispositivos de entrada e saída. Conceito de sistemas operacional. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Protocolo TCP/IP. Conceitos/Manipulação de banco de dados.

ENGENHARIA DE SOFTWARE

Conceitos básicos de computação. Noções de lógica. Algoritmos e estrutura de dados. Técnicas de Programação. Componentes de um computador (hardware e software). Dispositivos de entrada e saída. Conceito de sistemas operacional. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Protocolo TCP/IP. Conceitos/Manipulação de banco de dados.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos elétricos em regime permanente: bipolos; leis de Kirchhoff; associação de bipolos; fontes de tensão e corrente. Circuitos de corrente contínua: métodos clássicos para resolução de circuitos: nodal e por malha. Circuitos de corrente alternada: valor eficaz; conceito de impedância e admitância; potência complexa; fator de potência. Sistemas trifásicos: relações entre grandeza de fase e de linha; conversão Delta-Y e Y-Delta; potência em sistema trifásico simétrico e equilibrado: aparente, ativa, reativa; fator de potência. Fundamentos de luminotécnica. Projeto de instalações elétricas prediais em baixa tensão: divisão da instalação em circuitos de iluminação e força; dimensionamento de condutores de circuitos terminais; dimensionamento de eletrodutos; dimensionamento da proteção de circuitos terminais; elaboração do quadro de cargas, dos diagramas unifilar e trifilar; elaboração da lista do material. ABNT NBR 5410:2004. Desenho técnico auxiliado por computador: Formato de papel; carimbo; escalas; cotas. Noções de AutoCad. Noções de NR10.

GEOGRAFIA

Introdução à ciência geográfica. Ecologia geral. Climatologia. Educação ambiental. Geologia. Cartografia. Cartografia temática. Planejamento e gestão territorial. Geografia do Brasil. Sensoriamento remoto. Topografia. Geografia urbana. Planejamento e gestão ambiental. Sistema de informação geográfica. Fundamentos de geodésia. Hidrologia. Elaboração de projetos e relatórios técnicos. Geomorfologia. Gerenciamento de recursos hídricos. Planejamento e gestão urbana. Geografia econômica. Geografia da população. Legislação urbana e ambiental. Fotointerpretação. Geografia rural. Geoprocessamento. Pedologia. Saneamento básico e ambiental. Geografia política. Geografia regional. Hidrologia ambiental. Organização do espaço geográfico. Avaliação de impactos ambientais.

LETRAS

Linguística e Língua Portuguesa. Texto, textualidade e textualização. Tipologia e gêneros discursivos. Leitura e análise de textos. Processos argumentativos. Figuras de linguagem: aspectos discursivos. Informações implícitas e explícitas. Aspectos semânticos. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão. Coesão e coerência. Processos de coordenação e subordinação: aspectos sintáticos e semânticos. Estrutura sintática da frase. Conhecimentos de técnicas legislativas: conceito de técnica legislativa; estilo de redação; partes do ato – preâmbulo, título, epígrafe, ementa, autoria e fundamento legal, cláusulas justificativas, cláusula de execução ou mandado de cumprimento; organização dos dispositivos (artigos, numeração e desdobramentos, *caput*, parágrafos, incisos e alíneas), vigência, cláusula de revogação, fecho, assinatura; resoluções; referenda; certidão.

PEDAGOGIA

Sociologia da educação. História da educação. Filosofia da educação. Educação e antropologia. Psicologia da educação. Educação brasileira. Pedagogia da educação infantil. Políticas educacionais. Didática e relações pedagógicas. Currículo e escola. Fundamentos e metodologias do ensino da língua, linguagem oral e escrita. Fundamentos e metodologias do ensino de história. Alfabetização e letramento. Fundamentos e metodologias do ensino de ciências. Práticas pedagógicas. Fundamentos e metodologias do ensino de matemática. Fundamentos e metodologias do ensino de geografia. Trabalho pedagógico nos anos iniciais do ensino fundamental. Educação de jovens e adultos. Gestão escolar. Educação especial. Educação e trabalho.

PSICOLOGIA

Bases biológicas do comportamento. Antropologia cultural. Sociologia geral. Introdução à psicologia. Desenvolvimento humano. Psicologia e processos grupais. Psicologia e ética profissional. Teorias de personalidade. Psicologia social. Genética humana e evolução. Análise experimental do comportamento. Análise institucional. Fundamentos e fenômenos da teoria psicodinâmica. Fundamentos e fenômenos da teoria sócio-histórica. Psicologia e saúde. Psicologia e políticas públicas. Psicopatologia geral. Análise do comportamento aplicada. Psicologia e diversidade humana. Psicologia escolar e processos educativos. Psicologia e trabalho.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Briefing e planejamento: como sistematizar a informação, função do *briefing*, comparação entre um *briefing* e um plano publicitário, noções básicas de planejamento de campanhas publicitárias, comunicação estratégica e tática, ações publicitárias, 4 pês - tarefas da publicidade no *mix* de promoção. Planejamento visual: princípios básicos, divisão harmoniosa do formato para composição, simetria; ponto de atenção, composição dinâmica, proporção, equilíbrio (princípio da balança), movimento, unidade, contraste. Planejamento editorial: ilustração, cores, técnicas de impressão, criação de projeto gráfico e visual de publicação. Direção de arte: finalidades de um leiaute, criação para mídia impressa; elementos estruturais do anúncio impresso, pré-requisitos para a eficiência de um anúncio como peça publicitária. Criação de peças publicitárias, processo criativo, dupla de criação. Técnicas de produção gráfica: finalização de arquivos para impressão, processos de impressão e acabamento, uso de cores no produto impresso, papel (qualidade, usos e dimensões). Redação publicitária: classificação de títulos; linguagem e adequação (relação texto e imagem). Tipologia: concordância, conflito e contraste; categorias de tipos – tipo de fontes; combinando e escolhendo fontes. *Softwares*: Adobe Master Collection C55, C56 (Illustrator; Photoshop; Indesign); Corel Drawn (noções básicas).

REDE DE COMPUTADORES

Conceitos básicos de computação. Noções de lógica. Algoritmos e estrutura de dados. Técnicas de Programação. Componentes de um computador (hardware e software). Dispositivos de entrada e saída. Conceito de sistemas operacional. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Protocolo TCP/IP. Conceitos/Manipulação de banco de dados.

SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

Conceitos básicos de computação. Noções de lógica. Algoritmos e estrutura de dados. Técnicas de Programação. Componentes de um computador (hardware e software). Dispositivos de entrada e saída. Conceito de sistemas operacional. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Protocolo TCP/IP. Conceitos/Manipulação de banco de dados.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Ergonomia (ergonomia). Prevenção e controle de acidentes. Administração e legislação aplicadas. Segurança do trabalho. Higiene e medicina do trabalho. Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e sinistros. Brigadas de incêndios/planos de abandono. Todas as normas regulamentadoras. PPRA/Mapas de Risco. Equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs). Vistorias e inspeções de segurança e de investigação de acidentes. Estatísticas de acidentes. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)/Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT).

SERVIÇO SOCIAL

Fundamentos históricos, teóricos e ético-políticos do Serviço Social, trabalho e sociabilidade, política social, questão social, Ética e Serviço Social. Código de Ética do Assistente Social e lei que regulamenta a profissão. Gestão social. Instrumentalidade do Serviço Social. Estratégias e técnicas em Serviço Social: estudo social, técnicas de entrevistas, elaboração de relatórios, laudos e pareceres sociais. Trabalho em rede e trabalho com famílias. Relação de gênero, étnicas e Serviço Social. Políticas sociais: saúde, assistência social, previdência, educação e habitação. Direitos sociais: Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto da Juventude, Lei Maria da Penha e Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Conceitos básicos de computação. Noções de lógica. Algoritmos e estrutura de dados. Técnicas de Programação. Componentes de um computador (hardware e software). Dispositivos de entrada e saída. Conceito de sistemas operacional. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Protocolo TCP/IP. Conceitos/Manipulação de banco de dados.

SISTEMA PARA INTERNET

Conceitos básicos de computação. Noções de lógica. Algoritmos e estrutura de dados. Técnicas de Programação. Componentes de um computador (hardware e software). Dispositivos de entrada e saída. Conceito de sistemas operacional. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Protocolo TCP/IP. Conceitos/Manipulação de banco de dados.

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Conceitos básicos de computação. Noções de lógica. Algoritmos e estrutura de dados. Técnicas de Programação. Componentes de um computador (hardware e software). Dispositivos de entrada e saída. Conceito de sistemas operacional. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Protocolo TCP/IP. Conceitos/Manipulação de banco de dados.

TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Conceitos básicos: gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, Web 2.0. Internet/Intranet/Extranet. Desenvolvimento WEB (HTML5, CSS3 - Cascading Style Sheets, Javascript). Manipulação de vídeo e imagens; Digital marketing e mídias sociais; Fundamentos da comunicação e cibercultura; Técnicas de produção Audiovisual; Fotografia.

Introdução ao Design; Semiótica da Imagem; Animação; Desenvolvimento de Interface; Desenvolvimento de aplicativos multimídia. Edição e efeitos especiais em vídeo.

TECNOLOGIA EM REDE DE COMPUTADORES

Conceitos básicos de computação. Noções de lógica. Algoritmos e estrutura de dados. Técnicas de Programação. Componentes de um computador (hardware e software). Dispositivos de entrada e saída. Conceito de sistemas operacional. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Protocolo TCP/IP. Conceitos/Manipulação de banco de dados.

WEB DESIGN

Conceitos básicos: gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, Web 2.0. Internet/Intranet/Extranet. Desenvolvimento WEB (HTML5, CSS3 - Cascading Style Sheets, Javascript). Manipulação de vídeo e imagens. Interatividade e páginas dinâmicas. Publicação e manutenção de sites. Noções de sistemas de busca, indexação de conteúdo e estatísticas de site. Usabilidade e acessibilidade. Usabilidade para aplicativos em dispositivos móveis.

NÍVEL SUPERIOR/PÓS-GRADUAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA (EXCETO para os candidatos do curso de Direito)

Acentuação gráfica, crase, grafia correta de vocábulos, hifenização, pontuação, e uso dos “porquês”. Morfologia: classes gramaticais (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo (tempo, modo, pessoa).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO para os candidatos graduados na área de conhecimento: graduados na Área de Tecnologia da Informação)**

Noções básicas de comandos do sistema operacional Windows; gerenciamento de arquivos; impressão; noções básicas de uso e operação dos aplicativos Microsoft Word, (formatação, tabelas, cabeçalho e rodapé, mala direta e configuração do texto, correção de documentos). Internet e correio eletrônico. Noções de segurança de informações.

NOÇÕES DE DIREITO (EXCETO para os candidatos do curso de Direito)

Constituição Federal: Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; funções essenciais à justiça; Administração Pública. Princípios informadores. Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR/PÓS-GRADUAÇÃO

BACHARÉIS EM DIREITO

Direito Constitucional: Constituição Federal: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; funções essenciais à justiça; Administração Pública. Princípios informadores.

Direito Penal: Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º, incisos XXXIX a XLVII – Constituição Federal). Código Penal: parte geral – aplicação da lei penal, crime, imputabilidade penal, concurso de pessoas, penas, medidas de segurança, ação penal, extinção da punibilidade; parte especial – crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra os costumes, crimes contra a Administração Pública.

Direito Processual Penal: Código de Processo Penal. Princípios processuais. Persecução penal. Notícia do crime. Polícia e investigação. Inquérito policial. Ação penal. Jurisdição penal. Competência. Processo. Pressupostos processuais. Relação jurídica processual. Sujeitos processuais. Instrução criminal. Do ônus da prova. Das provas em espécie. Atos ordenatórios e decisórios. Medidas assecuratórias. Processo penal cautelar. Das medidas cautelares em espécies. Procedimentos. Sentença. Coisa julgada. Teoria geral dos recursos.

Direito Civil: Código Civil: parte geral – das pessoas; dos bens e dos fatos jurídicos; Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942); parte especial – do direito de família e do direito das sucessões.

Processo Civil: Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015): 1. Lei processual e interpretação das leis processuais. 2. Princípios informativos do Direito Processual Civil. 3. Jurisdição, ação, exceção e processo. 4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. *Amicus curiae*. 5. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 6. Competência. Modificações da competência. Incompetência. 7. Juiz: poderes, deveres e responsabilidade. Impedimento e suspeição. Auxiliares da justiça. 8. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos processuais. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. 9. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela da evidência. 10. Formação, suspensão e extinção do processo. 11. Procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de contestação e reconvenção. Revelia. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas: disposições gerais e provas em espécie. Sentença. Remessa necessária. Coisa julgada. Liquidação de sentença. 12. Recursos: disposições gerais e recursos em espécie.

Legislação Especial: Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84). Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90). Lei da Prisão Temporária (Lei nº 7.960/89). Lei de Drogas (Lei nº 11.343/06). Lei de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (Lei nº 11.340/06). Crimes do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Lei dos Juizados Especiais Estaduais (Lei nº 9.099/95). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994); Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010. Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015).

Graduados na área de conhecimento: ADMINISTRAÇÃO

Fundamentos da Administração. História da Administração: primórdios da Administração, precursores da Administração, abordagens históricas das escolas e teorias da Administração: clássica; humanística; estruturalista; neoclássica; comportamental; sistemática. Participação dos estudiosos brasileiros. Os processos organizacional e administrativo. Elementos da organização. Princípios e funções da Administração: planejamento; organização; direção; coordenação; controle; e outros. Gráficos de organização: tipos, construção e aplicação. A estruturação, a departamentalização, o agrupamento de atividades, as linhas e níveis de autoridade e de subordinação. Formulários: uso, padronização, controle e partes componentes. Área da Administração: Administração Geral; Administração de Recursos Humanos; Administração de Material; Administração de Produção; Administração Financeira; Organização, Sistemas e Métodos; Informática; Administração de Projetos; e outras. Código de Ética do Administrador. Noções de Direito Administrativo; Administração Pública; poderes da Administração Pública; atos administrativos; controle administrativo; improbidade administrativa; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 8.666/1993).

Graduados na área de conhecimento: ÁREA AMBIENTAL*

Poluição das águas, do solo, sonora e do ar: causas, efeitos e medidas de controle. Microbiologia ambiental. Zoneamento ecológico econômico. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Área de preservação permanente e reserva legal. Indicadores ambientais: conceitos e aplicações. Licenciamento ambiental e avaliação de impacto ambiental: conceitos básicos, metodologias de avaliação, identificação dos impactos, programas ambientais, medidas de mitigação e compensatórias. Sistema de Gestão Ambiental Série ISO 14000. Constituição Federal/1988: art. 225. Política Nacional de Meio Ambiente, Lei nº 6.938/1981. Código Florestal, Lei nº 12.651/2012. Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010. Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Lei nº 9.985/2000. Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433/1997. Educação Ambiental, Lei nº 9.795/1999. Crimes Ambientais, Lei nº 9.605/1998. Legislação Estadual: Leis nº 2.080/2000, 2.257/2001, 2.406/2002, 3.480/2007, 3.608/2008, 3.886/2010, 3.992/2010 e 4.488/2014. Resoluções CONAMA nº 1/1990, 8/1990, 305/2002, 358/2005, 357/2005, 382/2006, 397/2008, 420/2009 e 430/2011.

*Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental ou Sanitária, Engenharia Florestal, bacharel em Geografia, Geologia e Gestão Ambiental.

Graduados na área de conhecimento: ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Desenvolvimento de sistemas: metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. Prototipação de sistemas. Plano de testes

e qualidade de sistemas. Qualidade de *software*. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de programação: tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Linguagens de programação: Visual Basic, VB for Applications, C++, ASP, PHP, Java, Javascript, VBScript. Padrões sintáticos XML e http. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de dados e arquitetura de redes: serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência OSI. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Gerenciamento de *sites* WWW (*World Wide Web*). Projeto de redes TCP/IP. Comunicação sem fio. Sistemas operacionais: conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, grupos de usuários e unidades organizacionais, domínios, *sites*, diretivas de grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, *backup*, ISA Server. Banco de dados: Modelagem conceitual de dados. Projeto lógico de banco de dados. Projeto físico de banco de dados. Segurança em banco de dados. Operações de banco de dados SQL Server. Administração de banco de dados SQL Server. Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute). DDL - *Data Definition Language*. DML - *Data Manipulation Language*. DCL - *Data Control Language*. Abstração de dados.

**Ciência de Dados e Big Data Analytics; Desenvolvimento Orientado em Objetos em Java; Design Instrucional; Engenharia de Software; Gestão em Tecnologia da Informação; Segurança da Informação; Tecnologia da Informação para Estratégia e Negócios; Análise e Desenvolvimento de Sistemas em Java; Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação; Computação Forense e Perícia Digital.

Graduados na área de conhecimento: ARQUITETURA E URBANISMO

Desenho arquitetônico. Desenho técnico. Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS). Conforto ambiental. Estruturas e métodos construtivos. Projeto arquitetônico. Sustentabilidade arquitetônica. Redes de infraestrutura urbana. Paisagismo. Patrimônio histórico-cultural. História da arquitetura e urbanismo. Estruturas e métodos construtivos. Conhecimentos gerais em arquitetura e urbanismo; projeto de arquitetura – etapas de projeto. NBR 6492. NBR 9050 e desenho universal. AutoCad e maquete eletrônica. Quantificação de materiais e orçamento de obra. Perícia: o que é perícia; como se instala o processo de perícia; quesitos e laudos técnicos. Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano).

Graduados na área de conhecimento: COMUNICAÇÃO/JORNALISMO

Produção de reportagem para jornalismo diário impresso e eletrônico (pauta, apuração, entrevista, edição); texto jornalístico impresso, digital e mídias móveis; novas estratégias narrativas na mídia digital; jornalismo *on-line*: *blogs*, *sites* e *enhanced magazines*; jornalismo investigativo, reportagem assistida por computador e visualização de dados; jornalismo político; jornalismo esportivo; jornalismo internacional, fluxo de informações e hegemonia informacional; teorias do jornalismo; Assessoria de imprensa e gerenciamento de crise.

Graduados na área de conhecimento: ECONOMIA

Microeconomia: Teoria da Demanda; Elasticidade-preço e Renda da Demanda; Produção: Teoria, Funções e Custos; Maximização de Lucros; Oferta de Produtos; Teoria dos Mercados: Funções Demanda e Oferta e Equilíbrio do Mercado; Oferta, Demanda e Preços em Concorrência Perfeita, Oligopólio, Monopólio e Concorrência Imperfeita; Preços Mínimos; Tabelamento; Impostos sobre Vendas e Subsídios; Controle Governamental da Economia. Macroeconomia: Agregados Macroeconômicos e Cálculo do Produto Nacional e da Renda Nacional; Produto Real e Nominal. Equilíbrio: Teoria Clássica e Keynesiana; Oferta e Demanda Agregada; Renda Nacional de Equilíbrio; o Multiplicador dos Investimentos. Política Fiscal; Política Monetária: Moeda; Crédito; Taxa de Juros; Inflação (conceito, distorções e causas); Política Anti-inflacionária. Balanço de Pagamentos; Taxa de Câmbio e Política Cambial. Lei Federal nº 4.320, de 1964, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Graduados na área de conhecimento: ENGENHARIA CIVIL

Fundamentos de economia e administração; desenho técnico; topografia; geologia; mecânica dos solos; obras de terra; ciência e tecnologia dos materiais de construção civil; impermeabilização e isolamento térmico; resistência dos materiais; estudos das estruturas isostáticas; eletricidade; instalações elétricas prediais; ciências do ambiente; hidrologia; fenômenos de transporte; hidráulica; legislação, ética profissional e cidadania.

Graduados na área de conhecimento: ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos elétricos em regime permanente: bipolos; leis de Kirchhoff; associação de bipolos; fontes de tensão e corrente. Circuitos de corrente contínua: métodos clássicos para resolução de circuitos: nodal e por malha. Circuitos de corrente alternada: valor eficaz; conceito de impedância e admitância; potência complexa; fator de potência. Sistemas trifásicos: relações entre grandeza de fase e de linha; conversão delta-Y e Y-delta; potência em sistema trifásico simétrico e equilibrado: aparente, ativa, reativa; fator de potência. Fundamentos de luminotécnica. Projeto de instalações elétricas prediais em baixa tensão: divisão da instalação em circuitos de iluminação e força; dimensionamento de condutores de circuitos terminais; dimensionamento de eletrodutos; dimensionamento da proteção de circuitos terminais; elaboração do quadro de cargas, dos diagramas unifilar e trifilar; elaboração da lista do material. ABNT NBR 5410:2004. Desenho técnico auxiliado por computador: Formato de papel; carimbo; escalas; cotas. AutoCad. NR10.

Graduados na área de conhecimento: HISTÓRIA

Teoria conceitual da História: concepções historiográficas, métodos, conceitos fundamentais, fato histórico e noções temporais; as fontes históricas. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, bem como relações de trabalho, em diferentes momentos da História de povos do mundo e do Brasil. Processos de constituição dos Estados Nacionais, confrontos, lutas, guerras e revoluções na Europa, África, Oriente, América e no Brasil. Cidadania e Direitos Humanos no mundo e no Brasil. Movimentos populares e estudantis, luta dos povos indígenas; movimento de consciência negra; lutas contra as desigualdades econômicas e sociais e pelas aspirações de direitos para toda a população brasileira hoje. Globalização: conceituação; antecedentes históricos, globalização em diferentes níveis: alcances e limites; blocos econômicos e livre comércio; a política neoliberal e o Estado do Bem-Estar Social; as sociedades nacionais e a emergência da sociedade global: questões sociais e culturais. Dimensões da intolerância política: impacto das ações terroristas no mundo; os movimentos de guerrilha; a atual política norte-americana e a luta contra o terrorismo. Tribos urbanas. Outras questões do mundo contemporâneo: racismo, xenofobia, crime organizado; AIDS; atividades ilícitas, aquecimento global, a questão energética. História regional.

Graduados na área de conhecimento: PEDAGOGIA

Teoria pedagógica: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental. Planos Nacionais de Educação. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Gestão da educação: Constituição Federal de 1988: sociedade e Estado no contexto da Educação. Currículo e diversidade. Participação popular no planejamento e na organização da educação nacional. Projeto Político-Pedagógico. Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto educacional. Gestão da qualidade em educação. Avaliação da Educação Básica e Superior. Formação Continuada de Profissionais da Educação. Política social - Educação: Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). A educação na Constituição Federal. Organização e estrutura dos sistemas de ensino. Avaliação e indicadores de qualidade na educação. Modelo de financiamento da educação brasileira. Educação a distância. Educação integral. Educação especial na perspectiva inclusiva. Expansão da educação profissional, científica e tecnológica.

Graduados na área de conhecimento: SERVIÇO SOCIAL

Fundamentos históricos, teóricos e ético-políticos do Serviço Social; trabalho e sociabilidade; política social; questão social; Ética e Serviço Social. Código de Ética do Assistente Social e lei que regulamenta a profissão. Gestão social. Instrumentalidade do Serviço Social. Estratégias e técnicas em Serviço Social: estudo social, técnicas de entrevistas, elaboração de relatórios, laudos e pareceres sociais. Trabalho em rede e trabalho com famílias. Relação de gênero, étnicas e Serviço Social. Políticas sociais: saúde, assistência social, previdência, educação e habitação. Direitos sociais: Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude, Lei Maria da Penha e Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

REQUERIMENTO			
NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
Nº DA INSCRIÇÃO:	DOC. DE IDENTIDADE:	CPF Nº:	TELEFONE PARA CONTATO:
CANDIDATO(A) AO CARGO:		EDITAL Nº: 001/2020-XXIIPSE-MPMS	
LOCAL ESCOLHIDO PARA REALIZAR A PROVA: Nome da cidade em que vai realizar a prova			
Senhor Presidente da Comissão do Concurso: O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga destinada aos acadêmicos do curso de (nível de ensino) em (nome do curso) , vem requerer a V. S ^a . que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a prova escrita, em virtude de:			
1. SER INSCRITO(A) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA: (identificar abaixo as condições especiais de que necessitará)			
<input type="checkbox"/> Facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas; <input type="checkbox"/> Confeção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (amblíope); <input type="checkbox"/> Ledor de prova com tempo adicional; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras, com tempo adicional; <input type="checkbox"/> Tempo adicional; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras.			
2. ESTAR AMPARADO(A) PELA LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.			
3. NECESSITAR DE ACOMPANHAMENTO PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:			
Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado: _____, nº do RG _____, emitido por _____.			
Observação: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.			
4. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:			
Que o(a) impossibilitam de realizar a prova escrita em condições normais, por estar [] acidentado(a) [] operado(a) [] outros, de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas objetiva e discursiva, as seguintes condições: (detalhar)			
Nestes termos, pede deferimento. Nome da cidade, ____ de _____ de 2020.			
Assinatura do(a) candidato(a)			

**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O XXIII
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MPMS**

REQUERIMENTO			
O(a) candidato(a) abaixo identificado(a), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 3.201, de 18 de abril de 2006, e no Decreto Estadual nº 11.232, de 27 de maio de 2003, alterado pelo Decreto nº 11.238, de 29 de maio de 2003, bem como nas Leis Estaduais nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, e nº 4.827, de 10 de março de 2016, com a redação dada pela Lei nº 5.129, de 27 de dezembro de 2017, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo de seleção, aberto pelo EDITAL Nº 001/2020-XXIIIPSE-MPMS para os acadêmicos do curso de [nível do curso] em [nome do curso].			
1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)			
Nome:			
Filiação:			
Estado civil:	Data de nascimento:	RG nº:	CPF nº:
Endereço residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone residencial:		Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a)	
2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA			
NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL
Deverão ser identificados todos os membros da família (cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.), incluindo-se o(a) próprio(a) candidato(a), com sua respectiva especificação na coluna “parentesco”.			
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Cópia da publicação do ato que o(a) desligou do serviço público; Título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado; Cópia autenticada de uma conta de cobrança de serviços públicos (luz, água ou telefone); Comprovante de vínculo empregatício, que conte setecentos e trinta dias ou mais.			
O(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei e de perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.			
Nome da cidade, _____ de _____ de 2020.		Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA NEGROS OU INDÍGENAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
candidato(a) a uma das vagas destinadas aos acadêmicos do curso de [nível do curso] em [nome do curso], documento de identidade nº _____ órgão expedidor: _____, emitido em _____, CPF nº: _____, inscrição nº _____,

DECLARO estar ciente de que, no ato da inscrição, devo declarar ser negro(a) ou indígena sob pena de não concorrer pela reserva de vagas;

DECLARO estar ciente de que participarei do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

DECLARO ser negro(a) ou indígena, para fim de que me seja assegurado o direito à vaga prevista no item 2 do Capítulo VI do **EDITAL Nº 001/2020-XXIIPSE-MPMS**;

DECLARO, ainda, estar ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Nome da cidade, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM DIRETORIA DE PARTIDO POLÍTICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº. _____ e do CPF nº _____, **DECLARO**, para os fins do Edital nº 001/2020-XXIIIPSE-MPMS, que não exerço função em diretoria de partido político.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nome da cidade,de.....de 2020

Assinatura do(a) candidato(a)

Obs.: A declaração deverá ser entregue no momento da posse do(a) candidato(a).

ANEXO VII - ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

✓ BACHARÉIS EM DIREITO

ÁREA JURIDICA
Direito Administrativo
Direito Ambiental
Direito Civil
Direito Constitucional
Direito da Cidadania e Fundações
Direito da Criança e do Adolescente
Direito da Moralidade Administrativa
Direito de Execução Penal
Direito de Família
Direito Difusos e Coletivos
Direito do Consumidor
Direito do Estado
Direito do Idoso
Direito Eleitoral
Direito Eletrônico ou Digital
Direito Falimentar
Direito Financeiro
Direito Imobiliário
Direito Internacional
Direito Legislativo ou do Processo Legislativo
Direito Militar
Direito Municipal
Direito Penal
Direito Processual Civil
Direito Processual Penal
Direito Público, <u>exceto</u> Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário
Direito Registral e Notarial
Direito Sanitário
Direito Tributário ou Fiscal
Direito Urbanístico
Direitos Humanos e Cidadania
Outras áreas
Cidadania
Ciências Penais ou Criminais
Ciências Políticas
Consumidor
Criminalística
Criminologia
Filosofia do Direito
Hermenêutica Jurídica

História do Direito
Idoso
Infância e Juventude
Medicina Legal
Meio Ambiente
Política Criminal
Psicologia Criminal
Psicologia Jurídica
Sociologia Criminal
Sociologia Jurídica
Teoria Geral do Direito

ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

Estrutura e desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo: é necessário que, em atendimento à proposta motivadora, desenvolva-se um texto que atenda às particularidades do tipo dissertativo, mas não apenas em sua vertente expositiva. Dado que se espera certo domínio do tema exigido, o candidato deve articular a(s) tese(s) em favor de sua abordagem de modo a reunir argumentos que consolidem a perspectiva adotada e atuem sobre outros sujeitos, orientando-os rumo à adesão de suas ideias.

Organização e progressão textual: é indispensável que, desdobrando-se em torno de uma temática específica, o candidato promova a correta hierarquização das partes que compõem o texto, relacionando informações já conhecidas com outras que demonstrem sua contribuição, nos limites que a prova discursiva e o contexto permitem para a discussão do assunto em pauta.

Adequação temática: é primordial que a prova discursiva atenda ao tema da proposta motivadora, demonstrando, a partir de sua abordagem, essa vinculação. Constatando-se o não cumprimento da adequação temática pelo candidato, configura-se uma justificativa para que o texto não seja considerado pela Banca Avaliadora, aplicando-se a ele a nota zero.

Aspectos de coesão e coerência: é fundamental que, no desenvolvimento da prova discursiva, os elementos linguísticos empregados pelo candidato na conexão das partes que a compõem, cumprindo funções sintático-semânticas específicas, evidenciem a relação adequada entre a configuração local e a global do texto, seja em movimentos anafóricos e/ou catafóricos, contribuindo, de modo decisivo, para perfazer uma totalidade na qual os princípios de unidade do sentido estejam sempre presentes.

Emprego da norma culta da língua portuguesa: é essencial que, na prova discursiva, evidencie-se o conhecimento do candidato a respeito da norma padrão da língua portuguesa, evitando-se erros de natureza gramatical de qualquer espécie, bem como se atestando a correta seleção vocabular em razão das especificidades do texto a ser desenvolvido e do contexto em que ele se insere.

Vale ressaltar, ainda, que a prova discursiva que recorram à repetição e/ou à simples paráfrase de fragmentos constantes nos textos da proposta motivadora serão penalizadas em sua nota final, de acordo com a proporção dos trechos repetidos em relação à totalidade.

No interior dos tópicos, encontra-se a subdivisão em níveis, situados em ordem crescente de valoração (de 0 a 10 pontos), indicando-se os elementos considerados para a atribuição da nota de cada um deles à prova discursiva do candidato. Ressalte-se que, para a devida quantificação do índice a definir os níveis em questão, o parâmetro é sempre a extensão do texto produzido pelo candidato, obedecido o número de linhas no âmbito dos limites estabelecidos neste Edital.

Ao final de cada tópico, será levado em conta o valor do maior nível atingido, respeitando-se a pontuação máxima de 10,0 pontos por tópico.

TÓPICO 1 – ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO

NÍVEIS CRITÉRIOS

I - Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo inconsistente. Não há sequer organização dos parágrafos que evidenciem a sua estrutura. (2,5 pontos);

II – Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo precário. Há organização dos parágrafos, mas estes não contemplam a relação tese-argumentos em seu desenvolvimento.

E/OU

Presença de fórmulas de organização textual cujo teor genérico promova a simples padronização esquematizante da prova discursiva, revelando entendimento mecanicista e superficial da textualidade. **(5,0 pontos);**

III - Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo razoável. A organização dos parágrafos contempla a relação tese-argumentos, mas de modo equivocado. (7,5 pontos);

IV - Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo consistente. A organização dos parágrafos contempla a relação tese-argumentos de modo adequado. **(10,0 pontos);**

TÓPICO 2 – ORGANIZAÇÃO E PROGRESSÃO TEXTUAL

NÍVEIS CRITÉRIOS

I - Apresentação de informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema, incluindo-se citações descontextualizadas e/ou cuja contextualização revela-se inadequada, evidenciando-se desconhecimento efetivo do conjunto de reflexões em que se inserem. **(2,5 pontos);**

III - Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema proposto, mas IIsem articulação e/ou com contradições, ou que se limita a reproduzir argumentos constantes na proposta da prova discursiva. **(5,0 pontos);**

III - Seleção de informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista destacado em seu texto. **(7,5 pontos);**

IV - Seleção, organização e elaboração, de forma consistente, de informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista destacado no texto. **(10,0 pontos);**

TÓPICO 3 – ADEQUAÇÃO TEMÁTICA

NÍVEIS CRITÉRIOS

I - Desenvolvimento superficial do tema, marcado pela ausência de observações que acompanhem sua abordagem. **(2,5 pontos);**

II - Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum. **(5,0 pontos);**

III - Desenvolvimento razoável do tema, com indícios de autoria, ainda que marcado pela presença de argumentos previsíveis. **(7,5 pontos);**

IV - Bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum, apoiando-se em dados pertinentes ao contexto visado. **(10,00 pontos);**

TÓPICO 4 – ASPECTOS DE COESÃO E COERÊNCIA

NÍVEIS CRITÉRIOS

I - Articulação inconsistente das partes do texto, com ausência de recursos coesivos, prejudicando, de modo significativo, a construção de sua coerência. **(2,5 pontos);**

II - Articulação precária das partes do texto e/ou apresentação de problemas frequentes no emprego dos recursos coesivos, prejudicando a construção de sua coerência. **(5,0 pontos);**

III - Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais no emprego dos recursos coesivos, e pouco prejuízo para a construção de sua coerência. **(7,5 pontos);**

IV - Articulação adequada das partes do texto, sem equívocos ou com mínimas ocorrências deles na utilização de recursos coesivos, de modo que a construção de sua coerência não se encontra prejudicada. **(10,0 pontos);**

TÓPICO 5 – EMPREGO DA NORMA CULTA DA LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEIS CRITÉRIOS

I - Domínio precário da norma padrão, com graves e frequentes equívocos gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. **(2,5 pontos);**

II - Domínio razoável da norma padrão, com equívocos gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade. **(5,0 pontos);**

III - Bom domínio da norma padrão, com pontuais equívocos gramaticais e de convenções da escrita. **(7,5 pontos);**

IV - Muito bom domínio da norma padrão, com equívocos gramaticais e de convenções da escrita mínimos, ou sem ocorrência deles. **(10,0 pontos);**

IX - CRONOGRAMA DOS EVENTOS PRINCIPAIS DO XXIII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MPMS

CRONOGRAMA DOS EVENTOS PRINCIPAIS DO XXIII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
19/10 a 30/11/2020	Período de Inscrição Geral
1º/12	Período de pagamento das inscrições
19 a 23/10	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição
04/11	Publicação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição
05 e 06/11	Recurso do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição
12/11	Publicação dos recursos do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição
02/12	Publicação da relação dos candidatos inscritos: deferidos
03 e 04/12	Período para recurso das inscrições
07/12	Publicação do resultado dos recursos e homologação dos inscritos
13/12	Prova escrita
16/12	Gabarito Preliminar
17 e 18/12	Período de Recurso contra o Gabarito Preliminar
12/01/2021	Resultado Preliminar e Resultado da Prova discursiva e dos recursos do gabarito
13 e 14/01	Período de Recurso contra o Resultado Preliminar e Prova discursiva
25/01	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar e Prova discursiva
25/01	Publicação do Resultado e Classificação Final

Eventual alteração das datas previstas será previamente comunicada aos candidatos por meio de edital.